



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 005/2012

**Homologa Memorando de
Entendimento celebrado com a Poly
Easy do Brasil Indústria e Comércio
S/A.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-836/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Memorando de Entendimento celebrado com a Poly Easy do Brasil Indústria e Comércio S/A, para o desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica, visando a realização de cursos, seminários, treinamentos, pesquisas, intercâmbio de experiências, informações e a prestação de serviços em áreas de interesse dos órgãos signatários, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, no máximo, a menos que umas das partes notifique, por escrito, com seis meses de antecedência da sua intenção de denunciar o Acordo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA